



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PARECER AO PROJETO DE LEI N°. 034/2023 DO PODER LEGISLATIVO,  
QUE TRAMITA NESTA CASA SOB O MESMO NÚMERO.**

Denomina a via pública que especifica, na localidade do Taquari, neste Município e dá outras providências.

### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Eugenio Zanona, visando denominar Estrada Municipal Daniel da Silva Peixe a Via Pública que especifica, na forma como disposta no art. 1º da Propositura apresentada.

O Projeto de Lei já fora apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, que exarou parecer favorável.

É o relatório.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO**

Nos termos do art. 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Compete à Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, exarar parecer sobre:

- (...)
- I - assuntos atinentes ao direito à educação, à política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais, recursos humanos e financeiros para a educação;
  - II - matéria relacionada ao esporte, bem como ao incentivo e a promoção de atividade física e de lazer à população em geral;
  - III - desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, e, ainda, assuntos ligados a datas comemorativas e homenagens cívicas;
  - IV - políticas de incentivo e promoção ao turismo;



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

V - matéria relacionada ao meio ambiente, sua proteção, inclusive animal, ao incentivo a políticas de educação ambiental e assuntos relacionados ao desenvolvimento sustentável;

VI - concessão de títulos honoríficos e outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que reconhecidamente tenham prestado, direta ou indiretamente, relevantes serviços ao Município;

VII - outros assuntos que, por sua natureza, ou matéria correlata, exijam seu pronunciamento.

Na exposição de motivos apresentada na Justificativa e nos documentos que o acompanham, resta demonstrada a trajetória percorrida pelo homenageado, fazendo jus a pretendida homenagem por se tratar de pessoa de reconhecida importância para aquela região.

Acompanha a Propositura: a biografia do homenageado, cópia da certidão de óbito.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Justiça e Redação, que exarou parecer favorável à Propositura.

## 3. VOTO

Considerando o que fora anteriormente exposto, este Relator manifesta-se favorável a aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2023.

  
Ismael Moraes

Relator



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

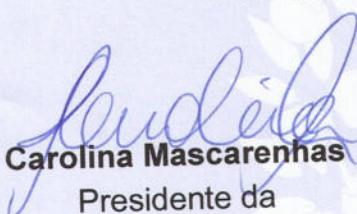
PROJETO DE LEI Nº. 034/2023 DO PODER LEGISLATIVO, QUE TRAMITA  
NESTA CASA SOB O MESMO NÚMERO

## PARTE DISPOSITIVA

Os integrantes da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, por unanimidade de votos, acompanharam o voto do Relator, manifestando-se favoráveis a Propositura apresentada.

A reunião foi presidida pela vereadora Carolina Mascarenhas, e dela participaram o vereador Ismael Moraes (relator) e o Felipe Veiga (vice-presidente).

Sala das Comissões, 28 de junho de 2023.

  
**Carolina Mascarenhas**  
Presidente da  
Comissão

  
**Ismael Moraes**  
Relator

  
**Felipe Veiga**  
Membro